



DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Processo N.º 569/2020 De 2020/10/26

1º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Número da Licença Anterior 2/2006 De 17/05/2006

----- PEDRO MIGUEL VIANA REBELO RAMOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 75/2013 de 12/09 na sua atual redação, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a Maria [REDACTED] [REDACTED] Jesus, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente em [REDACTED] [REDACTED], conforme meu despacho de 2021/07/09 por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 2019/11/12, que consiste na alteração do loteamento prevista para os lotes números 24 e 25, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs, 1755 (antes nº 2950) e 1757 (antes nº 2951) e descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.ºs 1523/20060531 e 1524/20060531, respectivamente, que passam a ter a seguinte descrição:

2.

(...)

Lote	Área Lote (m²)	I.O.L %	Área Total de Implantação (m²)	Nº de PISOS	I.U.L %	Área Total de Construção (m²)	Nº de FOGOS	USO
...
24	225.60	0.50	112.80	2	0.80	180.48	1	HABITAÇÃO
25	1 256.40	0.50	628.20	2	0.80	1 005.12	1	HABITAÇÃO
TOTAIS	7 330.25	0.41	3 277.27		0.65	4 783.04	31	

3. - A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2, vão indicados no quadro síntese e alvará inicial, que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação.-----

Por delegação de competências
(Despacho n.º 2097-2019P)

O Vereador



Pedro Rebelo Ramos

Registado no Município de Odemira, em 26 de Julho de 2021.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 4070 emitida em 2021/07/07.

Odemira, 26 de julho de 2021,

O Funcionário,



Bruno Miguel Fidalgo Oliveira
(Assistente Técnico)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 2/2006

PROCESSO Nº 15/2001

Nos termos do artigo 30º do Decreto-Lei Nº 448/91, de 29 de Novembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei Nº 334/95, de 28 de Dezembro, é emitido o Alvará de Licença nº 2/2006 em nome de JOAQUIM [REDACTED] GONCALVES, portador do Bilhete de Identidade nº [REDACTED] e Contribuinte nº [REDACTED], residente em [REDACTED], que titula a aprovação das obras que incidem sobre parte dos prédios sítos em PORTAS DO TRANSVAL, da freguesia de SANTA MARIA, denominados, respectivamente, AGACHADINHA, descrito na Conservatória do Registo Predial de ODEMIRA, sob o nº 01456/280305 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11 secção B e urbana sob o artigo 1324 e MONTE DA PORTELINHA, descrito na Conservatória do Registo Predial de ODEMIRA, sob o nº 00956/081199 inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 93 secção B e na matriz predial urbana sob os artigos 2001, 2002 e 2003 da respectiva freguesia.

A operação de loteamento, aprovada por Despacho do Presidente de 2006/05/05, nos termos da delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Área dos prédios a lotear:

- a) AGACHADINHA: - área total do prédio 6000 m²- área a lotear, 5580,82 m²;
- b) MONTE DA PORTELINHA :- área total do prédio 16000 m²- área a lotear 5191,43 m²

Área total de construção do loteamento: 4783.04 m²

As áreas de implantação das construções, áreas de construção, áreas dos lotes, número de pisos e número de fogos, de estabelecimentos e edificações para outros fins, como a seguir se descreve:

LOTE N.º 01, com a área de 159.6 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 111.72 m² e área de construção de 111.72 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 02, com a área de 142.15 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 71.08 m² e área de construção de 113.72 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 03, com a área de 139 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 69.5 m² e área de construção de 111.2 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 04, com a área de 148.95 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 74.48 m² e área de construção de 119.16 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.



LOTE N.º 05, com a área de 158.9 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 79.45 m² e área de construção de 127.12 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 06, com a área de 180.35 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 90.18 m² e área de construção de 144.28 m², constituído por 2 fogos, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 07, com a área de 178.55 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 89.28 m² e área de construção de 142.84 m², constituído por 2 fogos, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 08, com a área de 165.35 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 82.68 m² e área de construção de 132.28 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 09, com a área de 153.3 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 76.65 m² e área de construção de 122.64 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 10, com a área de 153.65 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 76.83 m² e área de construção de 122.92 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 11, com a área de 156.4 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 78.2 m² e área de construção de 125.12 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 12, com a área de 131.45 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 65.73 m² e área de construção de 105.16 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 13, com a área de 189.45 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 94.73 m² e área de construção de 151.56 m², constituído por 2 fogos, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 14, com a área de 148.15 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 74.08 m² e área de construção de 118.52 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 15, com a área de 162.4 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 81.2 m² e área de construção de 129.92 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 16, com a área de 152 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 76 m² e área de construção de 121.6 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 17, com a área de 141.6 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 70.8 m² e área de construção de 113.28 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 18, com a área de 144.4 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 72.2 m² e área de construção de 115.52 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 19, com a área de 169.8 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 84.9 m² e área de construção de 118.86 m², constituído por 1 fogo, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

 

LOTE N.º 20, com a área de 269.9 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 134.95 m² e área de construção de 188.93 m², constituído por 2 fogos, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 21, com a área de 281.6 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 140.8 m² e área de construção de 197.12 m², constituído por 2 fogos, , com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 22, com a área de 264.7 m², destinado à construção de HABITAÇÃO E COMERCIO, com a área de implantação de 132.35 m² e área de construção de 185.29 m², constituído por 1 Fogo + comércio, com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 23, com a área de 2056.6 m², destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 411.32 m² e área de construção de 678.68 m², constituído por 2 fogos, já existe construção com 460 m², (no qual está implantado o artigo urbano número 1324) com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 24, com a área de 225.6 m², destinado à construção de HABITAÇÃO E COMERCIO, com a área de implantação de 112.8 m² e área de construção de 180.48 m², constituído por 1 Fogo + comércio, com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 25, com a área de 1256.4 m², destinado a SERVIÇOS, com a área de implantação de 628.2 m² e área de construção de 1005.12 m², destinado a Serviços, com 0 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – Para infra estruturação completa do loteamento serão realizados, em conformidade com os projectos aprovados, os seguintes trabalhos:

- Execução de rede viária, redes de abastecimento de água, esgotos domésticos e pluviais
- Execução de rede de infra-estruturas eléctricas
- Execução de rede de infra-estruturas telefónicas

PRAZOS – O prazo para a conclusão das obras de urbanização fixa-se em 12 Meses, cuja data de início deverá ser comunicada antecipadamente, por escrito, aos serviços camarários, de forma a permitir o indispensável acompanhamento técnico e fiscalizador.

CEDÊNCIAS

São cedidos ao Município de Odemira, as seguintes parcelas de terreno, para integrar no domínio público:

- Arruamentos com a área de 1779,20 m².
- Passeios e Estacionamento com a área de 896,90 m².
- Espaços Verdes com a área de 765,90 m².

CAUÇÕES

Foi prestada a caução a que se referem o artigo 24º da legislação mencionada, constituída pelas seguintes garantias bancárias:

- a) No valor de 199.913,83 € (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TREZE EUROS E OITENTA E TRES CENTIMOS), por Garantia Bancária, número 089/DCL/2005, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, em 2005/04/08.

b) No valor de 57.232,84 € (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E OITENTA E QUATRO CENTIMOS), por Garantia Bancária, número 091/DCL/2005, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, em 2005/04/08.

c) No valor de 18.929,66 € (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE EUROS E SESENTA E SEIS CENTIMOS), por Garantia Bancária, número 090/DCL/2005, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, em 2005/04/08.

Esta Licença é válida até : 2007/05/17, tendo início em 2006/05/17.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no DL 448/91 , de 29 de Novembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 334/95, de 28 de Dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

(ANTÓNIO MANUEL CAMILO COELHO)

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2006/05/17.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia Nº 3722 emitida em 2006/05/16 .

Odemira, 17 de MAIO de 2006,

O Chefe de Secção,

(António Manuel da Silva)

QUADRO DE SÍNTESE ALTERADO

LOTE	ÁREA LOTE (m2)	I.O.L. %	Área Total Implantação (m2)	N.º PISOS	I.U.L. %	Área Total Construção (m2)	N.º FOGOS	USO
1	159.60	0.70	111.72	1	0.70	111.72	1	HAB.
2	142.15	0.50	71.08	2	0.80	113.72	1	HAB.
3	139.00	0.50	69.50	2	0.80	111.20	1	HAB.
4	148.95	0.50	74.48	2	0.80	119.16	1	HAB.
5	158.90	0.50	79.45	2	0.80	127.12	1	HAB.
6	180.35	0.50	90.18	2	0.80	144.28	2	HAB.
7	178.55	0.50	89.28	2	0.80	142.84	2	HAB.
8	165.35	0.50	82.68	2	0.80	132.28	1	HAB.
9	153.30	0.50	76.65	2	0.80	122.64	1	HAB.
10	153.65	0.50	76.83	2	0.80	122.92	1	HAB.
11	156.40	0.50	78.20	2	0.80	125.12	1	HAB.
12	131.45	0.50	65.73	2	0.80	105.16	1	HAB.
13	189.45	0.50	94.73	2	0.80	151.56	2	HAB.
14	148.15	0.50	74.08	2	0.80	118.52	1	HAB.
15	162.40	0.50	81.20	2	0.80	129.92	1	HAB.
16	152.00	0.50	76.00	2	0.80	121.60	1	HAB.
17	141.60	0.50	70.80	2	0.80	113.28	1	HAB.
18	144.40	0.50	72.20	2	0.80	115.52	1	HAB.
19	169.80	0.70	118.86	1	0.70	118.86	1	HAB.
20	272.64	0.70	198.00	1	0.70	198.00	2	HAB.
21	281.60	0.70	191.35	1	0.70	191.35	2	HAB.
22	274.70	0.70	202.23	1	0.70	202.23	1	HAB.+ COM
23	2250.00	0.20	450.00	2	0.30	675.00	2	HAB.+ CASÃO a*
24	225.60	0.50	112.80	2	0.80	180.48	1	HABITAÇÃO
25	1256.40	0.50	628.20	2	0.80	1130.64	1	HABITAÇÃO
	7911.35	0.44	3515.58		0.62	4925.11	30	

NOTAS:

LEGENDAS:

**PEDRO FILIPE
ALVES PALMA
RUIVO**

Assinado de forma digital por
PEDRO FILIPE ALVES PALMA
RUIVO
Dados: 2021.01.11 15:13:38 Z

AR ARQUITECTURA

M: Rua Álvaro de Castellões, nº 18, Cuba

TLF: 965 897 973 geral@arararquitectura.pt

Equipa de Projecto: Pedro Alves Ruivo, Filipa Anjo

Técnico responsável:

Obra: Alteração de loteamento Requerente: Maria de Oliveira Jesus

Morada: Loteamento em Portas de Transval

Contém: QUADRO DE SÍNTESE ALTERADO

Folha/Escala: A3-1:500

Fase Projecto: Alteração de loteamento

Nº Projecto: PRJ - 111_2020

Data: 11/01/2021

Desenho n.º:

000